



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO 001/2007

**CRIA COMISSÃO PARLEMENTAR DE
INQUÉRITO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara-RO, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos Art. 66 inciso II e Art. 69 § 1º, 2º, 3º, após o recebimento de denúncia pelo plenário, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia contra o Vereador **Jadir Medeiros Pontes**, composta pelos vereadores: VICTOR CAMARGO, JOAO RIBEIRO DE AMORIM e OSMAR TAVARES LOURENÇO, os quais foram sorteados aleatoriamente dentre os desimpedidos.

Parágrafo Único - Fica sob a Presidência do primeiro, sendo o relator o segundo e membro o terceiro; para apurar se houve ou não quebra de decoro parlamentar pelo Vereador mencionado acima, em atendimento ao Requerimento de autoria da Senhora **Lilian Alves de Oliveira Silva**.

Art.2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, para apresentarem seu relatório sobre as denúncias, e indicará as providências a serem tomadas pelo plenário, ou remessa ao poder judiciário, para as providências cabíveis.

Parágrafo 1º - O prazo que se refere este artigo, poderá ser prorrogado mediante requerimento da CPI, por igual período.

Parágrafo 2º - Vencido o prazo deste Artigo, fica automaticamente extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este Decreto Legislativo.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência/Corumbiara-RO, 06 de Março de 2007.


Valter de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2007/2008